



ESTADO DO PIAUÍ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

Projeto de Resolução nº 001/2005.

Dispõe sobre <sup>a concessão de d</sup> desconto na folha de pagamento dos Vereadores e funcionários da Câmara Municipal de Itauera, Estado do Piauí e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e Ele promulgou a seguinte:

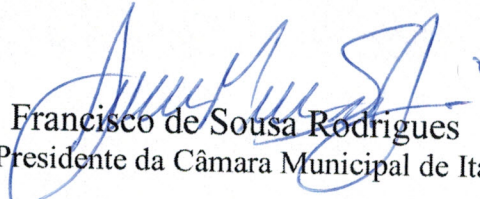
Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Itauera, Estado do Piauí, autorizado a fazer desconto na folha de pagamento dos Vereadores e Funcionários a favor da Caixa Econômica Federal.

Parágrafo Único – O desconto a que se refere o caput desde artigo, será feito sobre os vencimentos dos Vereadores e Funcionário que optem por empréstimo junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Itauera- PI, 20 de maio de 2005.

  
Francisco de Sousa Rodrigues  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itauera-PI.

A presente resolução foi numerada e publicada nesta secretaria, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco (20/05/05)

  
Raimundo Felipe de Araújo  
1º - Secretário.

Aprovado em 1º Voto  
Seção Dia 03/06/05